
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 171/2023 – GABINETE DO PREFEITO EM, 30 DE
AGOSTO DE 2023.

O Prefeito do Município de Jaçanã, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o art. 84 da Lei Municipal nº 048/1997, de 20 de junho de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 30 dias consecutivos de férias, no período de 01 de setembro de 2023 a 30 de setembro de 2023, aos servidores abaixo relacionados:

MAT.	NOME DO SERVIDOR	CARGO
0000608	Francisco Marcondes da Silva	Gari
0000020	Francisco Pereira da Silva	Gari
0000416	Givanildo Gonçalves da Silva	Gari
0000128	Itamar Tavares Barbosa Santos	Motorista
0000052	José Alcione de Oliveira	Vigilante
0000030	José Luiz dos Santos Júnior	Servente de Limpeza
0000627	Kátia Sueli Anastácio	Secretária Escolar
0003077	Kelven da Costa Dantas	Auxiliar de Serviços Gerais
0003115	Larissa Kissiane Araújo Silva	Técnica em Enfermagem
0000148	Maria do Amparo Candido da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais
0000414	Maria Rosineide da Silva Varela	Auxiliar de Serviços Gerais
0005258	Victor Fellype Medeiros de Azevedo	Agente de Combate as endemias

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Jaçanã-RN, 30 de agosto de 2023.

UADY ANTÔNIO DE FARIAS
Prefeito Municipal de Jaçanã-RN

Publicado por:
Italo Isaac Borges Rocha
Código Identificador:6530A5F8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 31/08/2023. Edição 3109
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>